

**PORTARIA Nº 046/2024****ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS CONSTANTE NO ANEXO DA PORTARIA Nº 113/2023, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES DA AGERSA PARA O EXERCÍCIO DE 2024.**

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.863/2020, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Alterar o período de férias da servidora relacionada abaixo, mencionada e constante no anexo da Portaria nº 113/2023, que trata da escala de férias dos servidores da Agersa para o Exercício de 2024:

| SERVIDOR(A)                          | CARGO   | LOTAÇÃO | ONDE SE LÊ   | LEIA-SE  | PROC. Nº:  |
|--------------------------------------|---|---------|--|--|------------|
| Tatiana Aparecida Pirovani Rodrigues | Técnico em Regulação de Lixo e Resíduos Sólidos | AGERSA  | Período aquisitivo:<br>16/04/2022 a<br>15/04/2023<br><br>Período de férias:<br>03/01/2024 a<br>17/01/2024<br><br>-<br><br>13/03/2024 a<br>27/03/2024 | Período aquisitivo:<br>16/04/2022 a<br>15/04/2023<br><br>e<br><br>16/04/2023 a<br>14/04/2024<br><br>Período de férias:<br><br>03/01/2024 a<br>17/01/2024<br><br>-<br><br>13/03/2024 a<br>27/03/2024<br><br>-<br><br>22/07/2024 a<br>05/08/2024 | 44108/2024 |

**Art. 2º** Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de junho de 2024.

**Vanderley Teodoro de Souza**  
**Diretor Presidente – AGERSA**

R. Prof. Quintiliano de Azevedo, 31Guandú  
Cachoeiro de Itapemirim - ES  
29300-803  
28.3511 7077

